



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr -207-DE/CBMSC
(Processo Nr 207-17-DE)**

**SELEÇÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (CFGVC)
DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR – CHAPECÓ**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **01 de outubro a 11 de outubro de 2018**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção do Curso de Formação de Guarda-Vidas Civis (CFGVC), para atuação na Operação Veraneio 2018/2019, na área do 6º BBM (Balneário de Itá).

1. DAS VAGAS

1.1 O curso disponibilizará 50 (cinquenta) vagas.

2 PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1 O curso será realizado no período entre os dias **25 de outubro a 07 de dezembro de 2018**, na sede da 3º/6º Batalhão de Bombeiros Militar (Rua Concórdia, Nr 222, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Seara-SC), bem como em lagos e rios de Seara e Itá, no horário das 08 às 12:20hs e das 14 às 18:20hs, todas as quintas-feira e nos sábados.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão efetuadas por meio eletrônico, através do site do CBMSC (www.cbm.sc.gov.br), na seção de Editais (clicar no menu SERVIÇOS, opção "Cursos ao Cidadão").

3.2 O candidato deverá imprimir e preencher a Ficha de Inscrição (Anexo A), e entregá-la até a data limite de inscrição (11/10/2018) num dos seguintes endereços:

3.2.1 6º Batalhão de Bombeiros Militar

Av. Getúlio Dorneles Vargas, nr 1841, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó
Sala Anexo ao 2º BPM - CEP 89805-000
Fone: (49) 2049-7648 ou 2049-7655
Horário: das 13h00min às 19h00min

3.2.2 3ª Companhia de Bombeiros Militar

R. Concórdia, 222, Bairro Centro, Seara
CEP 89770-000
Fone: (49) 3452-8910
Horário: das 13h00min às 19h00min

4. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos (para o exercício da função).

4.2 Nadar 200m em até 07 minutos (será realizado teste em piscina).

4.3 Correr 1600m em até 8 minutos para candidatos do sexo masculino e em até 9 minutos para candidatas do sexo feminino (será realizado teste).

4.4 Atestado médico comprovando estar APTO fisicamente para o serviço de guarda-vidas.

4.5 Cópia de documento de identificação (qualquer documento oficial com foto: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho).

4.6 01 foto 3x4 recente.

4.7 Os documentos originais constantes nos itens 4.4 a 4.6 deste Edital deverão ser levados no dia da realização do teste de aptidão física, sendo que o não cumprimento desta exigência implicará na desclassificação automática do candidato.

4.8 Para maiores esclarecimentos a respeito dos documentos, enviar dúvidas para o e-mail 6b3@cbm.sc.gov.br ou 63sgt@cbm.sc.gov.br ou ligar para (49) 3452-8910, das 13 às 19 horas, em dias úteis.

5. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Todas as inscrições que cumprirem os requisitos serão deferidas.

5.2 São motivos para o indeferimento das inscrições:

5.2.1 Não cumprir os requisitos previstos no item 4 deste edital;

5.2.2 Não cumprir os prazos previstos por este edital;

5.2.3 Possuir comportamento incompatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil em temporadas anteriores.

6. DOS TESTES DE AVALIAÇÃO FÍSICA

6.1 Os candidatos que tiverem cumprido com as etapas anteriores serão submetidos a teste de avaliação física de caráter **classificatório e eliminatório**, cujos índices mínimos são os seguintes:

6.1.1 Prova de Natação: nadar 200 metros em até 06 (seis) minutos;

6.1.2 Prova de Corrida: correr 1600 metros em até 8 (oito) minutos para candidatos do sexo masculino e em até 9 (nove) minutos para candidatas do sexo feminino.

6.2 O teste de avaliação física será realizado no dia e horários constantes do Quadro 1, que segue abaixo:

Quadro 1 – Locais e horários do teste de avaliação física.

Prova	Local	Data	Horário
Corrida 1600 metros	Complexo esportivo ADC - Seara	18/10/18	13h00
Natação 200 metros	AABB – Seara	18/10/18	15h00

6.3 Para a prova de natação será facultativo o uso de touca de natação, sendo recomendado o uso de sunga (candidato masculino) ou maiô (candidata feminina) e óculos de natação.

6.4 Possíveis alterações em datas e locais das provas serão comunicados aos candidatos com antecedência através do site do Corpo de Bombeiros Militar de SC e/ou através dos e-mails repassados pelos candidatos na inscrição.

6.5 O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de prova.

6.6 Serão considerados aptos os candidatos que completarem os testes até o limite do tempo máximo estabelecido.

6.7 Os resultados de cada participante serão transformados em pontos, seguindo o critério de proporcionalidade conforme pontuações máxima e mínima estabelecidas no Quadro 2, que segue abaixo:

Quadro 2 – Tabela de pontuação máxima e mínima dos testes de avaliação física.

Prova	Distância	Desempenho mínimo			Desempenho máximo		
		Pontos	Minutos	Segundos	Pontos	Minutos	Segundos
Corrida Masc	1.600m	50	8	00	100	5	30
Corrida Fem	1.600m	50	9	00	100	6	30
Natação	200m	50	6	00	100	5	00

6.8 O critério de desempate, em caso do número de candidatos aptos ser superior ao número de vagas oferecidas para o curso, será o de menor tempo na prova de natação, se persistir o empate o menor tempo na prova de corrida e, por fim, o candidato com maior idade.

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas após os resultados dos testes, sendo classificados os candidatos com o melhor desempenho nas provas de natação e corrida.

7.2 Para definição das vagas, em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

7.2.1 Melhor tempo na prova de natação;

7.2.2 Melhor tempo na prova de corrida;

7.2.3 Candidato mais velho.

7.3 A lista com os nomes dos candidatos classificados para o curso será publicada no Mural dos Quartéis relacionados no item 3.2 deste Edital, bem como na página Corpo de Bombeiros Militar de Seara no Instagram, até as 18h00min do dia **19 de outubro de 2018**.

8. DO CURSO DE FORMAÇÃO

8.1 Os candidatos classificados no teste de avaliação física **participarão** do Curso de Formação de Guarda-vidas Cívicas, a ser realizado entre os dias **25 de outubro a 07 de dezembro de 2018**, na sede da 3^o/6^o Batalhão de Bombeiros Militar (Rua Concórdia, Nr 222, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Seara), bem como em lagos e rios de Itá e Seara, no horário das 08 às 12:20hs e das 14 às 18:20hs, nas quintas-feiras e nos sábados.

8.2 Durante o curso, será solicitado a cada participante a seguinte documentação:

8.2.1 Cópia de documento de identificação (qualquer documento oficial com foto: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho);

8.2.2 Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside (não será aceita a certidão online expedida pela Justiça Federal, Polícia Civil, Polícia Federal, etc.);

8.2.3 Exame toxicológico: Canabinoides triagem (entregar o resultado do exame e não o protocolo);

8.2.4 Termo de adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento Aquático (com firma reconhecida em cartório);

Obs.: este documento será entregue aos alunos durante o Curso de Formação.

8.2.5 Declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil em nome do candidato (no caso de já possuir, basta apresentar extrato recente - anterior há 3 meses).

8.3 As aulas serão realizadas nas quintas-feiras e nos sábados , das 08 às 12:20hs e das 14 às 18:20hs.

8.4 O curso possui carga horária de 90 horas/aula (a duração de cada hora/aula é de 60 minutos).

8.5 Para receber o Certificado de Conclusão de Curso, o participante deverá:

8.5.1 Ter média igual ou superior a 7 (sete);

8.5.2 Possuir no mínimo 75% de frequência em cada disciplina;

8.5.3 Ter entregue toda a documentação relacionada no item 8.2 deste Edital até a data final do curso de formação e não ter resultado conflitante com a função a ser desempenhada.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os guarda-vidas civis, após o término do curso de formação, poderão trabalhar de forma voluntária, recebendo uma ajuda de custo a título de indenização por suas despesas por dia ou por turno trabalhado.

9.2 Para fins de interpretação, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e dia o período de 9 a 12 horas.

9.3 O Guarda-vidas Civil está sujeito às normas da Cartilha de Orientação para a conduta de Guarda-vidas Civis do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.4 A conclusão do Curso de Formação de Guarda-vidas Civil não garante vaga para atuar na Operação Veraneio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Quartel da DE, Florianópolis, 25 de setembro de 2018.



CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

PROTOCOLO Nº: _____

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:				
Endereço:				
Bairro:		Cidade:		
Telefones:		Escolaridade:		
RG:		CPF:		
E-mail:				
Naturalidade:		Estado Civil:		
Filiação:				
Data Nascimento:		Profissão:		
Empresa:		Fone:		
Endereço Comercial:				
Apresenta algum problema de saúde?		Sim		Não
Caso positivo. Qual?				

Local e Data	
Assinatura	

O espaço abaixo pode ser utilizado para complementação de alguma informação (telefones celulares, e-mail) ou para a inclusão de alguma observação considerada pertinente.
